

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 17/2025/REIT - PROEX/REIT

PROCESSO SEI N° 23243.002694/2025-29

DOCUMENTO SEI N° 2587522

INTERESSADO(S): MULHERES DE FIBRA, PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

SELEÇÃO DE CANDIDATAS

PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

DE ARTESÃ EM BIOJOIAS, NA MODALIDADE PRESENCIAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ARTESÃ EM BIOJOIAS, ofertado pelo Projeto Mulher de Fibra (MF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), na modalidade presencial, de acordo com as disposições a seguir.

1. DO CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	Até 7/3/2025
Impugnação do Edital	Até 10/3/2025
Inscrições	Até às 23h59 do dia 23/3/2025 , no formulário eletrônico < https://forms.gle/8cfkFwAivgVh4D63A >. Em caso de dificuldade, as interessadas poderão entrar em contato com a responsável pela Associação, Sra. Carlene (69) 9.9376-4904
Resultado Preliminar	24/3/2025
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	25/3/2025, através do e-mail < projetomulherdefibra@ifro.edu.br >
Resposta à interposição dos recursos contra o Resultado Preliminar	25/3/2025
Resultado Final	26/3/2025
Período de Matrícula	Até 30/3/2025
Início das Aulas	Abril de 2025
Demais Chamadas	Conforme surgimento de vagas

Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.

As demais disposições do Edital nº 17/2025/REIT - PROEX/IFRO, de 7 de março de 2025 (SEI nº 2575371), permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 19/03/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2587522** e o código CRC **BA24207E**.